

**RESULTADO DA ORDEM DO DIA DAS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS
DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021 (quarta-feira) – 1ª e 2ª Sessão
(10 minutos após o encerramento da Reunião Ordinária)**

PROJETOS DE LEI:

PROJETO DE LEI Nº 003/2021 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, que “Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 82.401,54 (oitenta e dois mil e quatrocentos e um reais e cinquenta e quatro centavos)”; **1ª Extraordinária: Encerrada a 1ª discussão; 2ª Extraordinária: Encerrada a 2ª discussão e aprovado (11x03); Votos contrários: Vers. Lins Robalo, Valério Cassafuz e Tiago Cadó.**

SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 005/2021 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 477.600,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e seiscentos reais)”; **1ª Extraordinária: Encerrada a 1ª discussão; 2ª Extraordinária: Encerrada a 2ª discussão e aprovado (11x03); Votos contrários: Vers. Lins Robalo, Valério Cassafuz e Tiago Cadó.**

EMENDA Nº 001 DO VEREADOR TIAGO CADÓ AO PROJETO DE LEI Nº 006/2021, que “Acrescenta artigo ao Projeto de Lei nº 006/2021, estabelecendo a realização de processo seletivo simplificado para as contratações mencionadas, caso não haja lista de aprovados em espera ou cadastro no Concurso Público nº 001/2019 e /ou Processo Simplificado nº 001/2019, com prazo vigente”; **2ª Extraordinária: Rejeitada (09x05); Votos contrários: Ver^S. André Dubal, Edson Damião, Élvio Feltrin, Fabrizio Dipamil, Marcelo Robalo, Jefferson Homrich, Lindolfo Hardt, Roni Martins e Vania Cardoso.**

PROJETO DE LEI Nº 006/2021 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, que “Altera a redação dos Arts. 3º e 4º da Lei Municipal nº 5.212, de 28 de março de 2017, que ‘Autoriza o Poder Executivo a contratar na forma do Título VI – Da Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público da Lei Complementar nº 005/95, nos cargos que menciona’ e dá outras providências”; **1ª Extraordinária: Encerrada a 1ª discussão; 2ª Extraordinária: Encerrada a 2ª discussão e aprovado (11x03); Votos contrários: Vers. Lins Robalo, Valério Cassafuz e Tiago Cadó**

EMENDA Nº 001 DO VEREADOR TIAGO CADÓ AO PROJETO DE LEI Nº 007/2021, que “Acrescenta artigo ao Projeto de Lei nº 007/2021, estabelecendo a realização de processo seletivo simplificado para as contratações mencionadas, caso não haja lista de aprovados em espera ou cadastro no Concurso Público nº 001/2019 e /ou Processo Simplificado nº 001/2019, com prazo vigente”; **2ª Extraordinária: Rejeitada (09x05); Votos contrários: Ver^S. André Dubal, Edson Damião, Élvio Feltrin, Fabrizio Dipamil, Marcelo Robalo, Jefferson Homrich,**

Lindolfo Hardt, Roni Martins e Vania Cardoso.

PROJETO DE LEI Nº 007/2021 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, que “Altera a redação dos Arts. 3º e 4º da Lei Municipal nº 5.244, de 28 de agosto de 2017, que ‘Autoriza o Poder Executivo a contratar na forma do Título VI – Da Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público da Lei Complementar nº 005/95, nos cargos que menciona’ e dá outras providências”; **1ª Extraordinária: Encerrada a 1ª discussão; 2ª Extraordinária: Encerrada a 2ª discussão e aprovado (11x03); Votos contrários: Vers. Lins Robalo, Valério Cassafuz e Tiago Cadó.**

PROJETO DE LEI Nº 008/2021 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, que “Altera a redação do Art. 4º da Lei Municipal nº 5.337, de 10 de abril de 2018, que ‘Autoriza o Poder Executivo a contratar na forma do Título VI – Da Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público da Lei Complementar nº 005/95, nos cargos que menciona’ e dá outras providências”; **1ª Extraordinária: Encerrada a 1ª discussão; 2ª Extraordinária: Encerrada a 2ª discussão e a provado (14x00).**

EMENDA Nº 001 DO VEREADOR TIAGO CADÓ AO PROJETO DE LEI Nº 009/2021, que “Acrescenta artigo ao Projeto de Lei nº 009/2021, estabelecendo a realização de processo seletivo simplificado para as contratações mencionadas, caso não haja lista de aprovados em espera ou cadastro no Concurso Público nº 001/2019 e /ou Processo Simplificado nº 001/2019, com prazo vigente”; **2ª Extraordinária: Rejeitada (09x05); Votos contrários: Ver^S. André Dubal, Edson Damião, Elvino Feltrin, Fabrizio Dipamil, Marcelo Robalo, Jefferson Homrich, Lindolfo Hardt, Roni Martins e Vania Cardoso.**

PROJETO DE LEI Nº 009/2021 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, que “Altera a redação do Art. 4º da Lei Municipal nº 5.483, de 19 de fevereiro de 2019, que ‘Autoriza o Poder Executivo a contratar na forma do Título VI – Da Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público da Lei Complementar nº 005/95, nos cargos que menciona’ e dá outras providências”; **1ª Extraordinária: Encerrada a 1ª discussão; 2ª Extraordinária: Encerrada a 2ª discussão e a provado (11x03); Votos contrários: Vers. Lins Robalo, Valério Cassafuz e Tiago Cadó.**

EMENDA Nº 001 DO VEREADOR TIAGO CADÓ AO PROJETO DE LEI Nº 010/2021, que “Acrescenta artigo ao Projeto de Lei nº 010/2021, estabelecendo a realização de processo seletivo simplificado para as contratações mencionadas, caso não haja lista de aprovados em espera ou cadastro no Concurso Público nº 001/2019 e /ou Processo Simplificado nº 001/2019, com prazo vigente”; **2ª Extraordinária: Rejeitada (09x05); Votos contrários: Ver^S. André Dubal, Edson Damião, Elvino Feltrin, Fabrizio Dipamil, Marcelo Robalo, Jefferson Homrich, Lindolfo Hardt, Roni Martins e Vania Cardoso.**

PROJETO DE LEI Nº 010/2021 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, que “Altera a redação dos Arts. 3º e 4º da Lei Municipal nº 5.484, de 19 de fevereiro de 2019, que ‘Autoriza o Poder

Executivo a contratar na forma do Título VI – Da Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público da Lei Complementar nº 005/95, nos cargos que menciona’ e dá outras providências”; **1ª Extraordinária: Encerrada a 1ª discussão; 2ª Extraordinária: Encerrada a 2ª discussão e aprovado (11x03); Votos contrários: Vers. Lins Robalo, Valério Cassafuz e Tiago Cadó.**

PROJETO DE LEI Nº 011/2021 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, que “Altera a redação do Art. 4º da Lei Municipal nº 5.494, de 16 de abril de 2019, que ‘Autoriza o Poder Executivo a contratar na forma do Título VI – Da Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público da Lei Complementar nº 005/95, nos cargos que menciona’ e dá outras providências”; **1ª Extraordinária: Encerrada a 1ª discussão; 2ª Extraordinária: Encerrada a 2ª discussão e a provado (14x00).**

EMENDA Nº 001 DO VEREADOR TIAGO CADÓ AO PROJETO DE LEI Nº 012/2021, que “Acrescenta artigo ao Projeto de Lei nº 012/2021, estabelecendo a realização de processo seletivo simplificado para as contratações mencionadas, caso não haja lista de aprovados em espera ou cadastro no Concurso Público nº 001/2019 e /ou Processo Simplificado nº 001/2019, com prazo vigente”; **2ª Extraordinária: Rejeitada (09x05); Votos contrários: Ver^S. André Dubal, Edson Damião, Élvio Feltrin, Fabrizio Dipamil, Marcelo Robalo, Jefferson Homrich, Lindolfo Hardt, Roni Martins e Vania Cardoso.**

PROJETO DE LEI Nº 012/2021 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, que “Altera a redação do Art. 4º da Lei Municipal nº 5.224, de 1º de junho de 2017, que ‘Autoriza o Poder Executivo a contratar na forma do Título VI – Da Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público da Lei Complementar nº 005/95, nos cargos que menciona’ e dá outras providências”; **1ª Extraordinária: Encerrada a 1ª discussão; 2ª Extraordinária: Encerrada a 2ª discussão e a provado (11x03); Votos contrários: Vers. Lins Robalo, Valério Cassafuz e Tiago Cadó.**

PROJETO DE LEI Nº 021/2021 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, que “Altera a Lei Municipal nº 5.238, de 11 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018/2021; a Lei Municipal nº 5.724, de 17 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021; e autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 100.100,00 (cem mil e cem reais)”; (Insere projeto/atividade e dotações orçamentárias na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, visando alocar recursos provenientes de Emenda Parlamentar Extraorçamentária que destina repasses financeiros para custeio de despesas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de São Borja, mediante Termo de Colaboração com a entidade); **1ª Extraordinária: Encerrada a 1ª discussão; 2ª Extraordinária: Encerrada a 2ª discussão e aprovado (14x00).**

Clique aqui para conferir a folha de presença da 1ª reunião

Clique aqui para conferir a folha de presença da 2ª reunião